

Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros

1 de julho de 2022

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu-se no dia 1 de julho de 2022, na sede do Banco de Portugal, atendendo à situação da pandemia de Covid-19.

Sessão microprudencial

O CNSF reuniu-se, na sua formação microprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Mário Centeno, e com a presença da Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Margarida Corrêa de Aguiar, do Administrador da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários Rui Pinto, em representação do Presidente desta Autoridade, e da Administradora do Banco de Portugal com o pelouro da supervisão prudencial, Ana Paula Serra.

As matérias mais relevantes abordadas na reunião foram as seguintes:

Iniciativas legislativas

Os membros do CNSF foram informados quanto ao ponto de situação dos trabalhos relativos a projetos legislativos que se inserem na esfera de competências do CNSF, em particular no que se refere à execução de Regulamentos europeus, com destaque para o Regulamento (UE) 2019/1238, relativo a um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP).

Foi ainda referida a publicação do Regime Jurídico das Obrigações Cobertas.

Inovação tecnológica

O CNSF foi informado sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho sobre Inovação Financeira Tecnológica, com destaque para a partilha de experiências no contexto do *European Forum for Innovation Facilitators* (EFIF) e as atividades desenvolvidas ao nível do Portugal *FinLab*, quanto ao fecho da 3.ª edição e ao lançamento da 4.ª edição deste projeto.

O CNSF aprovou o Plano de Atividades do Grupo de Trabalho para o período de 2022/2023.

Plano Nacional de Formação Financeira

O CNSF aprovou as iniciativas propostas no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF), nomeadamente a divulgação do Relatório do 1.º Inquérito sobre a Literacia Financeira de

Empresários de Micro e Pequenas Empresas em Portugal, a celebração de um protocolo de cooperação entre os supervisores financeiros e a Direção-Geral do Consumidor e as linhas gerais da Semana de Formação Financeira de 2022 a realizar em outubro deste ano.

O CNSF tomou ainda nota do balanço das atividades do PNFF no primeiro trimestre de 2022.

Coordenação das competências no âmbito do Regulamento (UE) 648/2012 relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (“EMIR”) e do Regulamento (UE) 2015/2365 relativo à transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários e de reutilização (“SFTR”).

O CNSF aprovou o mandato do Grupo de Contacto para a coordenação da supervisão ao abrigo do Regulamento EMIR, alargando o respetivo âmbito de forma a abranger também as responsabilidades partilhadas pelos supervisores financeiros no domínio do Regulamento SFTR. A designação do Grupo de Contacto foi alterada em conformidade.

Limitações decorrentes do Orçamento do Estado para 2022

Os membros do CNSF analisaram, na perspetiva da atividade e da independência dos supervisores financeiros, os impactos das limitações decorrentes do Orçamento do Estado para 2022.

Informação do Banco de Portugal no contexto da implementação de medidas de resolução

O Banco de Portugal informou o CNSF dos desenvolvimentos recentes relativos ao Novo Banco, enquanto instituição resultante da medida de resolução aplicada ao BES, e assinalou a conclusão do processo de reembolso da dívida por parte da Oitante, entidade criada no âmbito do processo de resolução do BANIF.

Intercâmbio de informações no âmbito da participação nas Autoridades Europeias de Supervisão, no Mecanismo Único de Supervisão e em outros *fora*

Os membros do CNSF trocaram informações no âmbito da participação em *fora* internacionais.

Debate temático

O CNSF debateu o pacote de medidas legislativas apresentadas pela Comissão Europeia em matéria de supervisão preventiva do branqueamento de capitais e do financiamento de terrorismo (PCBFT). Mereceram particular atenção dos membros do CNSF a proposta de Regulamento que estabelece uma autoridade europeia com responsabilidades de supervisão direta em matéria de PCBFT, a *Anti-Money Laundering Authority* (AMLA), bem como a proposta de Regulamento PCBFT, que contém regras diretamente aplicáveis, incluindo a lista de entidades financeiras obrigadas e os requisitos a que ficam adstritas.

Sessão macroprudencial

O CNSF reuniu-se, na sua formação macroprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Mário Centeno, e com a presença da Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Margarida Corrêa de Aguiar, do Administrador da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários Rui Pinto, em representação do Presidente desta Autoridade, e da Administradora do Banco de Portugal com o pelouro da supervisão prudencial, Ana Paula Serra.

Participaram ainda, na qualidade de observadores, o Administrador do Banco de Portugal com o pelouro da política macroprudencial, Luís Laginha de Sousa, e o Secretário de Estado do Tesouro, João Nuno Mendes, que esteve presente através de videoconferência.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

Riscos para a estabilidade financeira

O CNSF debateu a evolução dos riscos para a estabilidade financeira relativos ao enquadramento macroeconómico e financeiro, ao mercado de capitais, ao setor bancário e aos setores segurador e dos fundos de pensões. Não obstante a recuperação económica face à crise pandémica, os impactos decorrentes do possível prolongamento da invasão da Ucrânia pela Rússia, incluindo os efeitos sobre a atividade económica e a inflação, continuam a constituir fontes relevantes de risco e incerteza.

Troca de informação no âmbito da participação em *fora* internacionais

Os membros do CNSF partilharam informações sobre desenvolvimentos pertinentes em *fora* internacionais, nomeadamente no âmbito da reunião do Conselho Geral do Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS), realizada em 23 de junho de 2022. A este respeito, foi destacado o debate acerca dos projetos de relatórios sobre a monitorização dos riscos da atividade de intermediação financeira não bancária e sobre criptoativos e finanças descentralizadas.

Decisões de política macroprudencial

O CNSF tomou conhecimento da decisão de política macroprudencial adotada pelo Banco de Portugal, após consulta do CNSF, sobre a reserva contracíclica de fundos próprios a vigorar no terceiro trimestre, que foi mantida em 0%.

Informação pelo Ministério das Finanças

O CNSF trocou informação com o Ministério das Finanças sobre o estágio dos procedimentos relativos a diversos projetos legislativos.